



**PORTARIA Nº 086-S, 13 de setembro de 2024**

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DA CULTURA**, no uso das atribuições legais conferidas pelo Artº 98, inciso II, da Constituição Estadual e, pelo Artº 23, inciso XIV, do Regulamento da SECULT, aprovado pelo Decreto nº 4.084 – N, de 27 de Janeiro de 1997, Lei Complementar Nº391/2007, de 11 de maio de 2007, Decreto Nº3767-R, de 22 de janeiro de 2015, Decreto nº3860-R, de 23 de setembro de 2015 e Lei Complementar Nº 861/2017, de 10 de julho de 2017, e Decreto Nº 4387-R, de 13 de março de 2019, e Decreto Nº4990-R, de 18 de outubro de 2021.

**RESOLVE:**

**TORNAR PÚBLICO O PLANO GERAL DE IMPLEMENTAÇÃO DO TELETRABALHO**, no âmbito da Secretaria de Estado da Cultura – SECULT, com base na Lei Complementar nº 1.081/2024, com vigência a partir de 16 de setembro de 2024, ficando todos os Termos de Compromissos vigentes pela legislação anterior rescindidos na presente data. O plano estará disponível na íntegra no site [www.secult.es.gov.br](http://www.secult.es.gov.br).

Vitória, 13 de setembro de 2024

**FABRICIO NORONHA FERNANDES**  
SECRETÁRIO DE ESTADO DA CULTURA

Documento original assinado eletronicamente, conforme MP 2200-2/2001, art. 10, § 2º, por:

**FABRICIO NORONHA FERNANDES**

SECRETARIO DE ESTADO

SECULT - SECULT - GOVES

assinado em 13/09/2024 18:18:28 -03:00



**INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO**

Documento capturado em 13/09/2024 18:18:29 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)  
por ELIANE PERIN (CHEFE GRUPO RECURSOS HUMANOS QCE-05 - GRH - SECULT - GOVES)  
Valor Legal: ORIGINAL | Natureza: DOCUMENTO NATO-DIGITAL

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: <https://e-docs.es.gov.br/d/2024-VW4GD4>